



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Portaria SEMAD nº 051/2020 de 03 de fevereiro de 2020, de desligamento por motivo de aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Tesouraria efetue o pagamento a ex-servidora **JOSINALVA LEITE DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional Nº 50.122-0, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 10.643,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e três reais), como também, determinar o desconto de R\$ 3.902,47 (três mil, novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos), recebido através da folha de pagamento, autorizado pela portaria nº 180/2019, de 24 de abril de 2019, perfazendo um total de R\$ 6.740,53 (seis mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), divididos em 19 (dezenove) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 354,77 (trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - DETERMINAR, o desconto em cada parcela da servidora a cima mencionada no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ R\$ 70,95 (setenta reais e noventa e cinco centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE nº 28598.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional da ex-servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICADO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA 02/03/2020
Wilmelúcia da Silva
Insc. 60920-4